



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 93483942/2020**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Sul de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 51, §1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Messias Pereira Filho - Fazenda Cachoeira do Porto - Matricula: 18.075		
CPF/CNPJ	560.181.006-06		
Endereço	Fazenda Cachoeira do Porto, s/nº - Zona Rural		
Município	São Gonçalo do Sapucaí		
Código da atividade principal	A-03-01-8		
Descrição da atividade principal	Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil		
Número ANM ou ANP	831.417/2008	Substância	Areia
Parâmetro	Produção Bruta: 9.500 m³/ano		
Critério locacional	0		
Coordenadas	Latitude: 21° 50' 58" Longitude: 45° 44' 58"		

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 07/02/2030.

Varginha, 07 de Fevereiro de 2020.

**- O presente certificado somente tem validade acompanhado do título autorizativo válido emitido pela ANM (caso de mineração) e ANP (caso de petróleo/gás), quando for o caso.**

**- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

**Nº ID: 93483.**



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Fonseca e Cruz, Superintendente**, em 07/02/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11329234** e o código CRC **2E200A6D**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0003761/2020-91

SEI nº 11329234